



Valide aqui  
este documento

CNM: 089722.2.0236967-92

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 236967	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 126 Nº: 163522

**IMÓVEL:** RUA MAR GRANDE (antiga Rua Projetada L), Nº 215 – APTº 402 e sua correspondente fração ideal de 1/22 do respectivo terreno, anteriormente designado por Lote 36 do PA. 30.278, medindo na totalidade: 19,50m de frente, mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua “A”, por onde mede 18,00m, 24,00m à direita e 25,50m nos fundos; confrontando à direita com o prédio nº 189 da Rua Mar Grande e nos fundos com o prédio nº 108 da Rua “H”, ambos da CEHAB/RJ. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DQ, fls. 142, sob nº 100926 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Banco Nacional da Habitação, conforme Contrato Particular de 30/06/1971, transcrito em 18/07/1972. Inscrito no FRE sob o nº 1.190894-4, CL 14.567-2. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -** Registrada no Lº Auxiliar 4, às fls. 43, sob o nº R-423, em 12/06/1975. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 15/10/1970, conforme AV-3, do nº 100926, às fls. 88 do Lº 3EK, em 04/06/1975. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2015. O OFICIAL.

R-1-236967 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/07/1973, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 3382, fls. 076), prenotada sob nº 725378 em 05/02/2015, rerratificada por outra de 24/06/2014, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 7110, fls. 151). **VALOR:** Cr\$25.806,53 que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$116.803,39 (ITBI-R-4/236967). **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** ARTHUR RIBEIRO DA COSTA, electricista, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA, do lar, brasileiros, portadores das carteiras de identidade nºs 1.460.086 de 01/02/1971 e 2.776.284 de 28/01/1971 do IPE, inscritos no CPF nº 244.615.557-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6513/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2015. O OFICIAL.

R-2-236967 - **TÍTULO:** PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13/02/1985, lavrada em Notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 4814, fls. 124), prenotada sob nº 725376 em 05/02/2015. **VALOR:** CR\$60.000,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$116.803,39 (ITBI-R-4/236967). **PROMITENTES CEDENTES:** ARTHUR RIBEIRO DA COSTA e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA, qualificados no ato R-1. **PROMITENTE CESSIONÁRIA:** CATARINA DA CONSOLAÇÃO SOUSA, brasileira, solteira, maior, doméstica, CI/IFP nº 3.594.335 de 12/08/1974, CPF nº 442.629.147-04, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho 2015. O OFICIAL.

AV-3-236967 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 02/03/2015, prenotado sob nº727122 em 11/03/2015, acompanhado de outro de 08/04/2015 e da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato - 6ª Zona desta cidade (Lº 1SB-0032, fls. 062, sob o nº 16862) em 27/01/2000, hoje arquivados, fica averbado que JORGE DE SOUZA MIRANDA e CATARINA DA CONSOLAÇÃO SOUSA, casaram-se aos 27/01/2000, sob o regime da separação legal de bens, passando a nubente a adotar o nome de: “CATARINA DA CONSOLAÇÃO SOUSA MIRANDA”. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQN7-UKWA9-BBB9C-KGU7Z>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQN7-UKWA9-BBB9C-KGU7Z>

R-4-236967 - **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 24/06/2014, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 7110, fls. 151), prenotada sob nº 725377 em 05/02/2015, acompanhada de declaratórias de 11/03/2015 e 09/04/2015, lavradas nas mesmas notas (Lº 5963, fls.067 e Lº 5963, fls.088). **VALOR:** CR\$60.000,00 à época, hoje R\$0,01; base de cálculo: R\$116.803,39 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1879715 emitida em 28/05/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **CEDENTES:** ARTHUR RIBEIRO DA COSTA, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA, qualificado no ato R-1. **CESSIONÁRIA:** CATARINA DA CONSOLAÇÃO SOUSA MIRANDA, qualificada no ato R-2, casada pelo regime da separação legal de bens com JORGE DE SOUZA MIRANDA, brasileiro, do comércio, CI/IFP nº 03548823-8 de 05/03/1985, CPE nº 646.023.387-04, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2015. O OFICIAL

R-5-236967 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** CR\$25.806,53 a época, hoje R\$0,01; base de cálculo: R\$116.803,39 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº1879714 emitida em 28/05/2014, isenta com base na Lei nº 1364/88, artigo 7º, XII (com redação dada pela Lei nº 1936/92). **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** CATARINA DA CONSOLAÇÃO SOUSA MIRANDA, casada com JORGE DE SOUZA MIRANDA, qualificados nos atos R-2 e R-4. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2015. O OFICIAL

R-6-236967 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0907848-5 de 08/05/2015 (SFH), prenotado sob nº 733319 em 11/06/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$130.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1959058 emitida em 06/05/2015, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8º parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) e folha suplementar de 23/06/2015. **VENDEDORES:** CATARINA DA CONSOLAÇÃO SOUSA MIRANDA, aposentada, qualificada no ato R-2 e seu marido JORGE DE SOUZA MIRANDA, administrador, qualificados nos atos R-2 e R-4. **COMPRADOR:** PAULO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI/DETRAN/RJ nº 21.218.279-4 em 01/03/2013, CPF nº 113.325.877-80, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2015. O OFICIAL

R-7-236967 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$117.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.079,46, vencendo-se a 1ª em 08/06/2015, à taxa **Nominal:** 7,1600% ao ano e **Efetiva:** 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$140.000,00; base de cálculo: R\$130.000,00 (R-6/236967). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** PAULO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, qualificado no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2015. O OFICIAL

**AV - 8 - M - 236967 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 623901/2025 - Caixa Econômica Federal de 29/08/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante PAULO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS, CPF nº 113.325.877-80, via edital publicado sob os nºs 1733/2025, 1734/2025 e 1735/2025 de 04, 05 e 06 de janeiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 117.000,00. (Prenotação nº 926597 de 01/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 73533 XMS). csp. Rio de Janeiro, RJ, 04/02/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula  
236.967

Ficha  
02

**AV - 9 - M - 236967 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 623901/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 13/03/2026, acompanhado do requerimento de 12/03/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2930497 emitida em 04/03/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 155.037,89. **(Prenotação nº 936712 de 16/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88077 EIQ).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -**

**AV - 10 - M - 236967 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9/236967, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7/236967. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 117.000,00. **(Prenotação nº 936712 de 16/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88078 OTU).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - -**

**AV - 11 - M - 236967 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-9/236967, acompanhado da Certidão de Elementos Cadastrais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Possui área edificada de **45m²**, localizado no bairro de **CORDOVIL** e cadastrado no **CEP: 21010-290**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 936712 de 16/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 88079 PTN).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -**

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQ7-UKWA9-BBB9C-KGU7Z>




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PNQN7-UKWA9-BBB9C-KGU7Z>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/04/2026. Certidão expedida às **14:35h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2026. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EFCH 88080 QCW</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	Emol.: 124,08 Fundperj: 10,54 FETJ: 24,81 Funperj: 10,54 Funarpen: 7,44 I.S.S: 6,66 Total: 193,54
--	---

**RECIBO** de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

